



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS
DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

RESOLUÇÃO CELGBT+ES Nº 009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera Resolução nº 007/2025 que dispõe da criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2025-2027 do CELGBT+.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução CE LGBT+ES nº 007, de 18 de Setembro de 2025 (publicada em 19/09/2025), que dispôs sobre a criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2025-2027 do CELGBT+, devendo a redação vigorar com a seguinte modificação:

I - Representantes Governamentais

[...]

b) Felipe do Carmo Menegone - Representante da Secretaria de Educação (SEDU)."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de outubro de 2025.

FILIPE COSTA VIEIRA

Presidente do CELGBT